Congonhas, 10 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1768

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP (CNPJ nº. 08.753.385/0001-70). Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP para o exercício de 2017. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: 12.05.01.04.122.0044.2.003 / 337170 - Fonte: 00. Valor: R\$112.000,00. Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro — Prefeito de Congonhas e Rodolfo Gonzaga da Silva — Secretário Executivo do CODAP.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/505, DE 7 DE JULHO DE 2017

Nomeia Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/0146/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Congonhas, tendo como tema "O Brasil na década Afrodescendente – Congonhas promovendo a Igualdade Racial por nenhum direito a menos", que acontecerá no dia 29 de julho de 2017, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Francisco Senra Martins, 113, Centro:

I – Representantes do Poder Público:

Ronaldo Rodrigues de Assunção;

Francisco de Assis Andrade;

Júnia Palmieri Marques;

Rosângela Raimunda da Silva;

Clícia Mara Silva;

Celina Egídio Costa;

Marilda Rosária Pinheiro; e

Rosalina Maria Fernandes Alves.

- II) Representantes da Câmara Municipal de Congonhas:
- a) Adivar Geraldo Barbosa; e
- b) Lucas Santos Vicente.
- III Representantes da Sociedade Civil Organizada:
- a) Geraldo Euzébio Estevão;
- b) Jonatas Galvão de Lima;
- c) Maria de Lourdes Coimbra;
- d) Neide Santos Souza;
- e) Paulo Vicente da Silva;
- f) Francineire Dayana Santos;
- g) Reginaldo Rodrigues Martins;
- h) Marcelo Rosa Pinheiro Pimenta;
- i) Anderson Simões Castilho;
- j) Elida Rosane de Paula;
- k) Eduardo Reis Nereu;

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Rosângela Raimunda da Silva e pelo presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Geraldo Euzébio Estevão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/004/2016

Partes: Município de Congonhas X RM Pavimentação e Construção Ltda-Epp. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, a inserção de serviços novos, e a exclusão de quantitativo de serviços existentes. Valor do presente aditivo é de: R\$72.210,76, sendo o valor do acréscimo de serviços existentes de R\$61.710,95, o valor de serviços novos de R\$21.457,17 e a exclusão de quantitativos no valor de R\$10.957,36. Data: 22/06/2017.

Congonhas, 10 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1768

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/063/2017

Partes: Município de Congonhas X Épico Eventos Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura física para execução de serviços em eventos artísticos, musicais e culturais do município, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$425.020,00. Data: 07/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/064/2017

Partes: Município de Congonhas X Mega Palco Serviços e Eventos Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura física para execução de serviços em eventos artísticos, musicais e culturais do município, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$158.060,00. .Data: 07/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/065/2017

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreeendimentos Artísticos e Culturais Ltda-EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura física para execução de serviços em eventos artísticos, musicais e culturais do município, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$42.500,00. .Data: 07/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO PMC/042/2017

Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, durante a realização das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus/2017. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072/2017, no uso de suas atribuições retifica a alteração o edital do Pregão Presencial supracitado, datada de 07/07/2017, a saber: Onde lê-se "Diante das alterações designa para o dia 19/07/2017, a nova data do Pregão,...", leia-se "Diante das alterações designa para o dia 21/07/2017, a nova data do Pregão,...". Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 10/07/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGACAO - PREGÃO PMC/036/2017

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de estruturas físicas (palcos, tendas, fechamento alto, barricadas e praticáveis) para execução de serviços em eventos artísticos, musicais e culturais do Município, em atendimento às Secretarias Municipais de Cultura e de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do principio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Épico Eventos Ltda. – ME: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 24 e 25; Mega Palco Serviços e Eventos Ltda. – ME: Itens: 7, 15, 18, 19 e 22 e Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. – EPP: Item 1. Congonhas, 07/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/015/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa "Viola Brasil Produções Ltda-ME", para apresentação de 01 espetáculo musical com o Cantor, Compositor e Violeiro "Chico Lobo", dentro da programação do XXII Festival de Inverno, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de julho de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

Congonhas, 10 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1768

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/017/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Alvinho Alves, para apresentação de 01 show musical, denominado "Esquinas & Gerais", no dia 10/07/2017, dentro da programação do XXII Festival de Inverno, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de julho de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGACAO - PREGÃO PMC/047/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, onde a mesma ficará responsável pelo provimento e manutenção de um Link e Internet de 100 (cem) Megabits Full-Duplex, para atender toda a Administração Municipal. Por cumprimento do principio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Cemig Telecomunicações S.A – CemigTelecom.: Item 1. Congonhas, 10/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO PMC/020/2017 - PRC 047/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização e serviços de conservação e operação de cozinhas escolares, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos a serem prestados nas dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Educação e seus anexos. O Pregoeiro do Município de Congonhas-MG, nomeado pela Portaria nº PMC 072/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decide SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 12/07/2017, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e 9h35 horas para o início da sessão de disputa, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 10/07/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON